



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1380

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Cotação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1380

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 560/2024 **de 08 de outubro de 2024.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Debora Cristina Wincler Machado, Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar "Vereador Francisco Munhoz Sanches", gozará 27 dias de férias correspondente período aquisitivo de 2023/2024;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la interinamente durante seu período de férias;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Gabriela Francine Fonseca, PEB II do quadro de servidores do magistério Municipal, para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar "Vereador Francisco Munhoz Sanches" em substituição a servidora Debora Cristina Wincler Machado, que se encontra afastado de suas funções durante o período de 07.10.2024 à 04.11.2024, em virtude de gozo de férias.

2º - Pela designação a mesma receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário de PEB II para Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1380

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 561/2024

de 09 de Outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra NICOLE CAROLINA MOTA DE OLIVEIRA, PEB I, encontra-se afastada de suas funções por motivo de licença-maternidade, com previsão de retorno para o dia 31/03/2025;

Considerando que no período de 31/03/2025 a 14/04/2025, a servidora afastada estará gozando de 15 dias de férias;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de PEB I;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **14/04/2025**, para prestar serviços como **PEB I**, o (a) Senhor (a) **JAINÉ GREICE SIMÃO ALMEIDA**, portador (a) da CIRG nº **48.196.***-1 CPF 417.466.***-28**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **19ª** (Décima-nona) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2023;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de Outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1380

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 199/2024

OBJETO: Dp de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de CFTV, incluindo equipamentos, materiais e serviços na Policlínica Municipal e UBS Nova Capela.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
11/10/2024 - Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/10/2024 -
Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br.

O Edita/Aviso completo no site:
www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na
Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 -
centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-
mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 10 de Outubro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 6c67-6ac9-3b7a-658a-d4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1380, ano VII, veiculado em 10 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 10/10/2024 às 15:16:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6c67-6ac9-3b7a-658a-d4>